

Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3654/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 407/2010
Recorrente: Diogo Vieira Orlando
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3655/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1222177/2011
Recorrente: Edmilson Oracio Da Silva
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3656/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 961426/2011
Recorrente: Christian Douglas Pires
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3657/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 523613/2010
Recorrente: Adeiro Teixeira De Souza
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3658/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1255244/2011
Recorrente: Jair Moschem
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3659/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 979422/2011
Recorrente: Maria Ines Barbosa Pittella
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3660/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1175049/2011
Recorrente: Davidson Nunes Soares
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3661/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 269525/2009
Recorrente: Aquiles Anastacia Maia
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente,

dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3662/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 416747/2010
Recorrente: Rose Mary Teixeira De Freitas Soares
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3663/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 924507/2011
Recorrente: Edmar De Araujo Andrade
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012 o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3664/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 95093/2008
Recorrente: Abner De Souza Pereira
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3665/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 93033/2011
Recorrente: Wanderson Rodrigues De Jesus
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3666/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 79371/2011
Recorrente: Maiby Barbosa Loureiro Carvalho Gontijo
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3667/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 734371/2010
Recorrente: Antonio Luiz Ferreira Filho
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3668/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 856/2005
Recorrente: Wilton Santos Gonçalves
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3669/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 917390/2011
Recorrente: Emerson Alves Da Fonseca
Resultado: Não Provido

Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3670/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1174952/2011
Recorrente: Daniel Wilson Cardoso Belchior
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3671/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1361159/2011
Recorrente: Fernando Cesar Silva
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3672/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1315285/2011
Recorrente: Reinaldo Timochenko Pereira Lemos
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3673/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 116/2010
Recorrente: Thiago Coelho Sacchetto
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3674/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 054/2011
Recorrente: Sirley Diniz Sarmento
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo”
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de junho de 2012, o recurso abaixo especificado, profereindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3675/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1361633/2011
Recorrente: João Roberto Da Silva Mattos
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2012 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

27 313100 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Portaria nº 087/DRS/ACADEPOL/PCMG/2012

Concurso Público - Provedimento 2011/1
Escrivão de Polícia – Edital 02/11

O Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Avaliação Psicológica dos candidatos Carlos Alberto de Almeida Tursi, inscrição nº 10400, e Jose Maria dos Santos Malta, inscrição nº 36309, realizada em 25 de junho de 2012, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1286413-86.2012.8.13.0024, pela Banca Examinadora do Concurso Público provimento 2011/1 para o cargo de Escrivão de Polícia, nos termos do Edital 02/11, que os consideraram APTOS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2012.

Marco Antônio Monteiro de Castro
Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil

27 313094 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais:

Resolução nº 7.471, de 26 de junho de 2012.

Dispensa e Designa Ordenador de Despesas e Responsável Técnico, para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, no âmbito da Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,
Resolve:
Art. 1º Dispensar os servidores a seguir nominados das funções de Ordenador de Despesas das respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	Unidade Executora
2948099	Carmênia Machado Garófalo	Investigador Polícia	1510077
2592905	Osmiro Camilo Coelho	Delegado de Polícia	1510008/1510009
4579132	Paulo Sérgio X. Virtuoso	Delegado de Polícia	1510020
3363835	João Simões de A. Júnior	Delegado de Polícia	1510046
2762318	Rodney Malveira da Silva	Delegado de Polícia	1510075
3874062	Renata Mattoso L.P.de Paula	Delegada de Polícia	1510075
2932960	Emerson Abreu Bastos	Delegado de Polícia	1510006/1511/1551
3363710	Eliete Maria de Carvalho	Delegada de Polícia	1510035
2749638	Maria de Lurdes Camilli	Delegada de Polícia	1510093/1450182
3363843	José Carlos Garcia	Delegado de Polícia	1510063
11450533	Dimer de Toledo Ribeiro	Delegado de Polícia	1510063
11893153	Francis Diniz Guerra	Delegado de Polícia	1510030
2201960	Lourival Silva Pereira	Delegado de Polícia	1510100
341199-8	Rogério de Melo F.A.Araújo	Delegado de Polícia	1510102
293853-8	Henrique de Oliveira	Delegado de Polícia	1510012/0082/0083/0065
343146-7	Carlos Alves Francisco	Delegado de Polícia	1510122
457876-1	Sérgio Elias Dias	Delegado de Polícia	1510122
1188411-1	Leonardo dos Santos Diniz	Delegado de Polícia	1510122
341198-0	Renato Alfo Ciutti	Delegado de Polícia	1510073
297788-2	Marcus Vinicius de Paiva Silva	Delegado de Polícia	1510014
336383-5	João Simão de Almeida Júnior	Delegado de Polícia	1510046
341150-1	Alexander Esteves Palmeira	Delegado de Polícia	1510032
297083-8	Gilberto Simão de Melo	Delegado de Polícia	1510042

Art. 2º Dispensar os servidores a seguir nominados das funções de Responsável Técnico das respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	Unidade Executora
2948099	Carmênia Machado Garófalo	Investigador Polícia	1510077

Art. 3º Designar os servidores a seguir nominados para exercer as funções de Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	Unidade Executora
11884905	Juliano Alencar Martins	Delegado de Polícia	1510077
4580114	Vanderlei Júlio Soares	Investigador Polícia	1510077
3416146	Carlos Magno Tavares dos Reis	Investigador Polícia	1510014
2932960	Emerson Abreu Bastos	Delegado de Polícia	1510008/0009
2977882	Marcus Vinicius de Paiva Silva	Delegado de Polícia	1510020
4578761	Sérgio Elias Dias	Delegado de Polícia	1510046
4577532	Marcus Roberto Piedade	Delegado de Polícia	1510075
11887940	Tiago Bordini	Delegado de Polícia	1510075
2592905	Osmiro Camilo Coelho	Delegado de Polícia	1510006/1511/1551
3363983	Mirelle Porto Garrido Higuchi	Delegada de Polícia	1510030
3411501	Alexsander Esteves Palmeira	Delegado de Polícia	1510100
2944379	Valmir Paula Ramos	Delegado de Polícia	1510102
4577763	Gustavo Henrique Magalhães Manzoli	Delegado de Polícia	1510035
6677603	Daniel Barcelos Ferreira	Delegado de Polícia	1510012/0082/0083/0065
2933042	Hamilton Tadeu de Lima	Delegado de Polícia	1510122
12377545	Caio César Balleirini Olivo	Delegado de Polícia	1510122
3416146	Carlos Magno Tavares dos Reis	Investigador Polícia	1510014
2932747	Antônio Carlos Buttignon	Delegado de Polícia	1510073
4579132	Paulo Sérgio Xavier Virtuoso	Delegado de Polícia	1510014
2974384	Eduardo da Silva	Delegado de Polícia	1510073
2762904	Vagner Vidal	Delegado de Polícia	1510007
2970838	Gilberto Simão de Melo	Delegado de Polícia	1510032
3362134	Silvio Henrique Pagy Correa	Delegado de Polícia	1510042

Art. 4º Designar os servidores a seguir nominados nas funções de Responsável Técnico das respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	Unidade Executora
4580114	Vanderlei Júlio Soares	Investigador Polícia	1510077
12342796	Erick Augusto Segundo	Escrivão de Polícia	1510075